

Apresentação

Com distinta honra, apresento o primeiro número da Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal (RDPDF). Este número, que inaugura o instrumento científico-acadêmico próprio no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal, advém com o objetivo de, além de expor o pensamento crítico-científico elaborado pelos presentantes do órgão, divulgar, para a comunidade científica e para os profissionais do Direito, estudantes e comunidade em geral, reflexões que tratem das temáticas “Defensoria Pública”, acesso à Justiça e sistemas de justiça, oxigenando ideias, pensamentos e representações, na busca de uma sociedade mais justa e igualitária, e de uma prestação defensorial e jurisdicional que se atente ao grande contingente vulnerável que marca uma das diversas idiossincrasias brasileiras.

Com este objetivo, o Conselho Editorial da RDPDF deliberou que, inaugurando esse momento acadêmico-intelectual, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal, o primeiro número da revista seria o dossiê temático “Sistemas de justiça e interlocuções em prol de grupos vulneráveis”. A pobreza é, em grande medida, o *locus* em que as diversas desigualdades, que atravessam nossa marcada e separada sociedade, se apresentam. A complexidade social, que possibilita o surgimento e a institucionalização de um órgão para concretização de acesso à justiça de grupos vulneráveis e resgate de uma cultura de paz, como a Defensoria Pública, ao lado de mecanismos sociais, culturais e institucionais de exclusão da parcela populacional menos abastada, é um campo para investigações científicas e debates de diferentes vieses.

É indiscutível que a sociedade e, em razão disso, o próprio direito, tem vivenciado mudanças estruturais significativas. As novas tecnologias moldam novas subjetividades, as quais desafiam pilares, até então consolidados ou quase hegemônicos, e ressignificam práticas e valores com grande velocidade. O próprio papel da Defensoria Pública, nesse contexto, há de ser repensado, para além de uma mera atuação processual, mas a situando como um dos baluartes no acesso à Justiça, em amplo sentido, para além dos muros dos fóruns, alcançando as vidas e cotidianos dos grupos vulneráveis, como interlocutora de seus anseios perante outros órgãos governamentais e como *player* essencial para a concretização da democracia. Os dilemas de uma era que rasga padrões de comportamento e de conhecimento exigem que o órgão, (que deve ser) voltado para a população carente e para os grupos vulneráveis, venha a se redescobrir no sistema de justiça; mas, principalmente, para além dele. O acesso à Justiça, que durante muito tempo foi vinculado ao ingresso ou eventuais defesas em processos judiciais, adquire um novo e amplo espectro, no qual, além da tradicional atuação endoprocessual, se busca inserir no cotidiano da população formas para a conscientização e educação em direitos, na busca de uma cultura de paz e que harmonize a convivência.

Repensar a DPDF, sua situação, institucionalização, necessidades e articulações em prol dos assistidos, dificuldades sistêmicas e organizacionais que se apresentam para sua atuação diária, enfim, é um dos imperativos prementes desse órgão, o qual, ao ser instituído pelo Constituinte de 1988, vê-se diante de uma sociedade complexa e de temas que, diversas vezes, confrontam premissas individuais e sociais, como a distribuição de renda, acesso a serviços públicos como saúde, educação ou até o próprio desenho organizacional. Situar-se nesse novo cenário exige refletir sobre a realidade e sobre os contornos institucionais que se mostram viáveis para a efetiva defesa dos direitos e interesses de um grande contingente de pessoas que se encontram em grupos vulneráveis, à margem dos avanços culturais.

O primeiro número da Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal representa o trabalho árduo e solidário de um pequeno, porém valoroso, grupo de defensores que, cientes da relevância acadêmica e institucional, se encarregaram de, ao lado de suas cansativas e por vezes angustiantes rotinas de trabalho, prestar um serviço de qualidade na análise e seleção dos textos que irão compor esta edição. Além da reconhecida qualidade acadêmica das contribuições encaminhadas, temos certeza que estamos construindo um novo caminho para a Defensoria Pública do Distrito Federal, com foco na produção científica de qualidade, o que vem ao encontro da capacitação permanente de seus membros e corpo auxiliar, com um espaço de diálogo e discussão com a comunidade científica, representado pela RDPDF.

Os artigos que compõem o número representam a abrangência das temáticas que se abrem para as discussões envolvendo a atuação da Defensoria Pública, que não se limita e não pode ser limitada às articulações endoprocessuais, dentro de formalidades e ritualísticas jurídicas, mas é voltada para a realidade como um elemento de concretização de cidadania, de respeito às diferenças e preocupada com os miseráveis, excluídos, vulnerabilizados diuturnamente e com poucos espaços de interlocução.

Em *“A transversalidade dos crimes de femicídio/feminicídio no Brasil e em Portugal”*, Lourdes Maria Bandeira e Maria José Magalhães apresentam o feminicídio e os discursos que acompanham essa prática delituosa de violência de gênero em face das mulheres, a partir da análise comparativa do enquadramento midiático de crimes, assim definidos e noticiados em Goiás, Brasília e Portugal, entre os anos de 2016 e 2017. A partir dos cenários construídos ou ressignificados em periódicos, desenvolvem as categorias de aniquilamento simbólico, propriedade ou pertencimento sexual e terrorismo patriarcal ou crime de misoginia, que estariam representadas nas notícias sobre esses delitos.

Gabriel Ignacio Anitua Marsan, no artigo *“A Defensoria Pública como garantia de acesso à justiça”*, apresenta estudo sobre o papel do defensor público criminal, ao tecer ilações sobre a conceituação do órgão e a concretização da atividade desempenhada pelo órgão, com considerações filosóficas a respeito da atividade defensorial e de como este órgão, opção política de uma determinada conformação social, possui potencialidade para ofertar um atendimento adequado aos acusados.

Antônio Carlos Fontes Cintra, em *“A transcendência dos direitos humanos”*, desenvolve uma reflexão teórica sobre a concepção de direitos humanos no mundo ocidental e suas raízes, buscando sua justificação como uma ontologia axiológica, atributiva de significado na medida em que alcança uma compreensão metafísica, transcendental.

O intento de situar o acesso à justiça a partir de uma guinada paradigmática, democrática e para além da inafastabilidade de jurisdição, como concepção abrangente e ampliadora de respostas viáveis e efetivas do Estado na resolução de conflitos, é ofertado por Fernando Antônio Calmon Reis, em *“Da nova concepção teórica do acesso à justiça: o Judiciário como ultima ratio”*.

No artigo *“O papel da tradução e da interpretação para grupos vulneráveis no acesso à justiça”*, Silvana Aguiar dos Santos e Aline Vanessa Poltronieri-Gessner realizam uma interlocução, partindo das normas que respaldam a tradução e a interpretação no acesso à Justiça para grupos linguisticamente vulneráveis, bem como apresentam levantamento quantitativo que situa a temática no cenário de produção acadêmica no âmbito jurídico.

Denise Paranhos e Aline Albuquerque, em *“Direitos Humanos dos pacientes Testemunhas de Jeová e a transfusão de sangue compulsória em decisões judiciais no Brasil”*, problematizam a temática relativa às decisões envolvendo transfusão de sangue para pacientes Testemunhas de Jeová, no âmbito de decisões proferidas pelo Poder Judiciário brasileiro, comparado com o referencial dos direitos humanos dos pacientes e do posicionamento da Corte Europeia de Direitos Humanos.

No artigo *“Planos de educação: a litigância estratégica da sociedade civil e da Defensoria Pública do Estado do Paraná na Comissão Interamericana de Direitos Humanos”*, Ananda Hadah Rodrigues Puchta, Camille Vieira da Costa e Helena de Souza Rocha apresentam uma reflexão acerca da litigância estratégica em direitos humanos, com pretensão de respaldar a atuação de

atores sociais no debate internacional de planos de educação, com objetivos pragmáticos.

No artigo *“Disputas semânticas sobre igualdade e família(s)”*, Sarah Flister Nogueira busca compreender como estratégias discursivas e moralidades são mobilizadas como artefatos teórico-argumentativos para alguns julgados e projetos de lei sobre o (não) reconhecimento das conjugalidades que escapam à heteronormatividade, realçando a relevância de se compreender a polissemia de termos como “família” e “igualdade”, em seus variados contextos.

Em *“Defensoria Pública e curadoria especial no Superior Tribunal de Justiça: a obrigatoriedade de recolhimento das custas de preparo como requisito de admissibilidade do recurso especial”*, Pericles Batista da Silva apresenta, a partir de considerações jurídico-dogmáticas, a questão da obrigatoriedade de recolhimento das custas de preparo como requisito de admissibilidade do recurso especial no Superior Tribunal de Justiça, na hipótese em que a Defensoria Pública atua em sua função institucional de curadora especial.

Ao situar o Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Distrito Federal, instituído em 2017, Brenda Aíssa Martins Henrique, no texto intitulado *“O redimensionamento da atuação da Defensoria Pública: a tutela de direitos humanos no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal”*, resgata os objetivos do órgão e o desenho institucional que se molda para atuação em áreas estratégicas à proteção de indivíduos e grupos vulneráveis, no concreto caso de instituição e operacionalização de um núcleo temático.

No artigo *“As decisões judiciais do caso comunidade LGBT (Defensoria Pública do Estado de São Paulo) versus Levy Fidélis e PRTB: uma análise empírico-retórica dos discursos”*, Vitor Nunes Lages, utilizando-se da metodologia de análise empírico-retórica do discurso, analisa a ação de indenização por dano moral coletivo ajuizada pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em face de ditos proferidos pelo candidato à presidência da República.

Adriano Resende de Vasconcelos, em *“O estudo da execução penal nas faculdades de Direito: a relevância da disciplina para uma educação jurídica emancipadora”*, busca discutir, no âmbito da disciplina “execução penal”, pilares necessários para que essa disciplina jurídica seja devidamente abordada nos cursos de bacharelado, inclusive com atenção para sua relevância atenta à prática forense.

A qualidade e a pluralidade de temáticas componentes nos textos dos autores demandam práticas defensoriais voltadas para cenários sociais de exclusão, marginalização e de dificuldade para o acesso aos direitos básicos, tornando fundamental discutir o direito, sua percepção social e seus elementos para uma maior inclusão cidadã dos brasileiros nesse contexto discriminatório.

Ainda assentando o especial momento de advento da primeira edição da RDPDF, cabe mencionar a realização de palestra, durante o evento de lançamento virtual do periódico, com a participação da Profa. Dra. Lourdes Maria Bandeira, que apresentou *“A transversalidade dos crimes de femicídio/feminicídio no Brasil e em Portugal”*, e do Prof. Dr. José Geraldo de Sousa Júnior, que falou sobre *“A Academia e o Direito: construir um mundo melhor e menos excludente é possível?”*. Ambos são membros do Conselho Consultivo da RDPDF e suas falas, que se voltam diretamente para o fazer defensorial, certamente marcarão positivamente essa data.

Não há como deixar de reconhecer a ousadia da Defensora Pública-Geral, Dra. Maria José Silva Souza de Nápolis, dos Subdefensores Dannel Vargas de Siqueira Campos e João Carneiro Alves, e do Diretor da Escola da Defensoria Pública, Evenin Eustáquio de Ávila, que abraçaram o projeto da Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal e, mesmo diante das inúmeras restrições orçamentárias e histórico-institucional, auxiliaram a concretização deste primeiro número, facilitada também pelos assessores especial e jurídico, Leonardo Meló Moreira e Valter Gondim Pereira, respectivamente.

Agradeço o trabalho árduo desempenhado pelos componentes do Conselho Editorial, Drs. Antônio Carlos Fontes Cintra, Bianca Cobucci, Fernando Henrique Lopes Honorato, Ramiro Nóbrega Sant’Ana e Reinaldo Rossano Alves, defensores e amigos que auxiliaram sobremaneira para a divulgação, orientação, formatação e análise, para que sobreviesse este primeiro número, atento aos requisitos acadêmicos imprescindíveis para a formatação de uma revista científica de qualidade.

Agradecimentos, também, ao renomado Conselho Consultivo, que propiciou a vinda deste primeiro número, rendendo homenagens especialmente à Profa. Dra. Lourdes Maria Bandeira e ao Prof. Dr. Gabriel Ignacio Anitua, que compartilharam seus textos neste número. Também é necessário relembrar o trabalho realizado pelo Leandro Reis, na concepção originária das artes da RDPDF, e agradecer a atuação da Secretária-Geral da RDPDF, Rebeca Neves Alves; de Janaína Cordeiro de Moraes Santos, responsável pela revisão; e Robson Lênin Evangelista Carvalho, responsável pelo layout e diagramação, que tiveram atuação intensa para a finalização do número e cumprimento dos prazos agendados. Sem a articulação e auxílio desses colegas, não seria possível apresentar o belo primeiro número de nossa RDPDF.

Que seja o primeiro de vários números, permitindo que a Defensoria Pública do Distrito Federal também possa congrega discussões acadêmicas em um veículo próprio, de qualidade e que seja construído em prol de uma maior inserção no meio acadêmico, das lidas, demandas e estudos voltados para os grupos vulneráveis, temática sensível e relevantíssima para a nossa população.

Brasília, maio de 2019.

Alberto Carvalho Amaral

Editor-chefe da RDPDF